# Dossiê da emenda Pix 202444010006

Plano de ação 09032024-068007 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Julia Zanatta |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO (SC) |
| **Município / IBGE** | Pinheiro Preto / 4213005 |
| **População (IBGE)** | 3662 |
| **Valor previsto** | R$ 150.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 150.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 150.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-13 |
| **Objeto declarado** | Aquisição de materiais esportivos e uniformes para as escolas da rede publica do município |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444010006 de Julia Zanatta

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB011590

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 299.300,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO SESI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA - SESI VIDEIRA (03777341011281)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (aquisição de materiais esportivos e uniformes) e o contrato apresentado, que trata de fornecimento de materiais e serviços educacionais para o ensino fundamental, sem menção a materiais esportivos ou uniformes. O valor do contrato (R$ 299.300,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 150.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no texto. Trata-se de indício de não correspondência, sem caracterizar irregularidade, e o documento não deve contar como evidência por confiança inferior a 0,6.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82827148000169/2026/258

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68007/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68007/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68007/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444010006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.